



**CREMAL**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

---

## **ATA DE REUNIÃO ADMINISTRATIVA DA DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE ALAGOAS (CREMAL), REALIZADA em 26/03/2018.**

Ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas e cinco minutos, em sua sede à rua Sargento Aldo Almeida, nº 90, bairro do Pinheiro, em Maceió, Alagoas, na sala Nise da Silveira, fizeram-se presentes os seguintes conselheiros diretores assim relacionados: Fernando Pedrosa (presidente), José Gonçalo (tesoureiro), Joseane Granja (3º secretário), Irapuan Barros (2º secretário), Cleber Costa (vice-ouvidor), além do assessor jurídico do CREMAL, o Dr. Yves Maia. Após, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, presidente, que apresentou a pauta desta sessão plenária. Após, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL nº 01025/2018, do CIEE, que trata de proposta de contratação de Jovem Aprendiz. Posto em discussão, deliberado pelo indeferimento, em virtude do elevado valor financeiro. Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL nº 0550/2018, que trata do Of. Nº 989/2018, em resposta ao Ofício CRM/AL, acerca de Registro de Qualificação de Especialidade. Posto em discussão, deliberado pela aprovação dos pedidos da cirurgia geral, mas indeferido os de cirurgia plástica. Após, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL nº 0116/2018, oriundo da Sociedade de Medicina de Alagoas, solicitação o envio de informações a médicos via Mala Direta. Posto em discussão, deferido o pedido, por unanimidade. Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL nº 0040/2018, que trata do Ofício CFM Nº 10607/2017, acerca de informações sobre registro de Qualificação de Especialidade. Posto em



**CREMAL**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

discussão, tomado conhecimento. Após, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL nº 0059/2018, oriundo de Saúde & Suporte, que trata de comunicação de invasão do Servidor/Banco de Dados. Posto em discussão, deliberado encaminhar a cópia de resolução do CFM que trata da necessidade de certificação e de ajustes de níveis de segurança de prontuários eletrônicos. Após, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL nº 0015/2018, de lavra do advogado e procurador Gustavo Uchôa, que trata de denúncia da UNIMED Maceió contra o Dr. Hemerson Casado, em sendo paciente de Home Care, teceu comentários nas redes sociais denegrindo a imagem da UNIMED. Posto em discussão, deliberado seguir o determinado no código de processo ético profissional, que manda a abertura de sindicância para apurar toda e qualquer denúncia protocolado, mesmo que numa análise preliminar não se verifique se tratar de matéria judicante do CRM. Por unanimidade, encaminhado à corregedoria, para instrução de sindicância. Após, tomou a palavra o conselheiro José Gonçalo, tesoureiro, que apresentou questionamento sobre atestados que vem recebendo e que os médicos, no lugar de aposição de CID(10) estão usando códigos da Classificação Internacional na Atenção Primária - CIAP 2. Posto em discussão, verificado que tal postura é equivocada e deve ser de imediato combatida, pois a classificação CIAP-2 só permite classificar questões relacionadas às PESSOAS e não a doenças. Além disso, o CIAP não substitui CID, nem tampouco se trata de uma alternativa à Classificação Internacional de Doenças (CID). Após, tomou a palavra o conselheiro Joseane Granja, que apresentou informes da reunião ocorrida na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital, a respeito de denúncias de clínica que apresentam suposta propaganda médica irregular. Em seguida, tomou a palavra o conselheiro Joseane Granja, que apresentou informes da reunião ocorrida



**CREMAL**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

---

com o Ministério Público Estadual, para discutir a questão da assistência à saúde dos portadores de Glaucoma pelo SUS em Alagoas. Após o término dessas discussões, o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa declarou encerrada esta reunião de diretoria e para constar, eu, Irapuan Medeiros Barros Junior, 2º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelo Presidente, após julgá-la de conforme.

Consº Fernando de Araújo Pedrosa  
**Presidente CREMAL**

Consº Irapuan Medeiros Barros Junior  
**2º Secretário do CREMAL**